

## EDUCAÇÃO

Escola para  
índios

JOÃO GUALBERTO MENESES

O Conselho Estadual da Educação acaba de autorizar o funcionamento das primeiras classes bilíngues guarani-português, a serem instaladas na Aldeia do Morro da Saudade — Ambá Arandú, em Parelheiros, município de São Paulo, em convênio com a Secretaria Municipal da Educação. A autorização está fundamentada no parágrafo 2º do artigo 210 da Constituição Federal de 88, que assegura às comunidades indígenas o ensino na língua materna, os processos próprios de aprendizagem e o respeito às suas crenças e tradições.

Inicialmente vão funcionar uma classe de educação infantil, três classes de 1º grau e duas classes de ensino supletivo. O projeto de organização da escola resultou de uma série de entendimentos entre o Conselho Indígena da Aldeia e técnicos da Prefeitura de São Paulo. Procurou-se oferecer total autonomia para a direção das classes que, apenas para efeito de registros escolares, ficam vinculadas a uma unidade escolar municipal das proximidades. O regimento comum das escolas municipais foi especialmente adaptado para atender as peculiaridades da comunidade indígena. O plano de curso foi elaborado de acordo com a chamada Pedagogia Milenar da Cultura Guarani. Isto é, o ensino vai preservar o processo de transmissão cultural característico do grupo, resguardando os aspectos da educação informal, ao mesmo tempo que introduz conhecimentos sistematizados do mundo dos brancos. O currículo escolar está ajustado aos interesses e necessidades manifestados pelo conselho indígena. Permitiu-se um calendário especial (incluindo o domingo, por exemplo) para atividades "pedagógicas" diárias. A língua estrangeira moderna proposta no currículo não é o inglês, mas o espanhol, escolhido em virtude das afinidades dos guaranis com outras nações indígenas da América do Sul.

Foram aceitos para o exercício de funções docentes, membros indicados pela comunidade e que apresentaram alguma forma de escolaridade e capacitação profissional prevista na legislação, como o líder guarani Kará Mirim, que é licenciado em História.

As atividades das classes serão acompanhadas por um coordenador pedagógico e a Secretaria Municipal da Educação fica obrigada a apresentar, nos dois primeiros anos, relatório anual sobre o funcionamento das classes. Espera-se que, posteriormente, o Centro de Cultura Indígena Guarani Ambá-Arandú possa instalar sua própria escola e que ela sirva de exemplo a outras nações indígenas que existem pelo Brasil.